



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº58/2025/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

27 de junho de 2025

EDITAL

Editais de ingresso para alunas em Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais do Programa Mulheres Mil - Oferta 2025

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo, para candidatas para o provimento de vagas nos cursos de Qualificação Profissional, na modalidade de Formação Inicial e Continuada – FIC oferecidos por esse Campus, por meio do Programa Mulheres Mil em parceria com a Associação Beneficente de Apoio a Comunidade

- ABACO.

1. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Evento
02/06/2025	Publicação do edital.
02/06/2025 a 03/07/2025	Período de Inscrições
07/07/2025	Divulgação das candidatas inscritas.
08/07/2025 a 22/07/2025	Período de inscrições de vagas remanescentes

23/07/2025	Divulgação das candidatas inscritas vagas remanescentes
04/08/2025	Início do curso.
Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas o IFSULDEMINAS Campus Poços de Caldas não é obrigado a realizar o curso.	

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste em cursos de qualificação, de formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

2.2 O curso ofertado é gratuito e não possui taxa de inscrição.

2.3 As alunas receberão ajuda de custo no valor de R\$2,00h/aula. A cada falta será descontado o valor mencionado e o pagamento será realizado após relatório de atividades.

2.4 As estudantes que possuírem, no mínimo, 75% de frequência e nota igual ou superior a 60% do aproveitamento dos pontos em cada disciplina, serão certificados ao final do curso.

2.5 Os cursos oferecidos neste Edital são descritos no quadro a seguir.

Município	Curso	Carga horária total do curso	Vagas*	Local do Curso/Horário**
Poços de Caldas	Cuidador de Idosos	200h	30	Horário das Aulas: Segunda, terça e quarta-feira: das 13h30 às 16h. Local: IFSULDEMINAS – CAMPUS

** Aulas práticas poderão ocorrer em horários diferenciados, de acordo com a disponibilidade das alunas.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Possuir número do CPF e Documento de Identidade;

3.2. Possuir escolaridade mínima de Ensino Fundamental I Incompleto;

3.3 Idade mínima de 16 anos completos;

3.4 Estar inscrita no CAD Único; e

3.5 Ser mulher cis, mulher trans, travesti ou pessoa transfeminina.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição poderá ser realizada na Secretaria de promoção social, Abaco ou pelo no link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSffpEjTis2eSqz0xfcfMJqhcvipt7F_ws3SQP9gGzXA-MnZVQ/viewform?usp=header

4.2 A candidata deverá apresentar cópia do RG, CPF, Comprovante de Escolaridade e o número do CAD Único.

4.3 Ao se inscrever a candidata está de acordo com este edital, em especial com o Anexo I.

5. DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS

5.1 Será por ordem de inscrição.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

6.1 A candidata que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados ao coordenador do CRAS e ao Coordenador do curso.

6.2 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter a candidata omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo seletivo.

6.3 O Campus Poços de Caldas reserva-se o direito de não ofertar o curso caso o número de candidatos matriculados não preencha as vagas disponibilizadas. O curso também poderá ter cronograma alterado devido a situações atípicas.

6.4 A candidata deve acompanhar todas as informações através do site <https://portal.pcs.ifsuldeminas.edu.br/> e/ou de seu e-mail.

6.5 O certificado será disponibilizado para a concluinte até 90 dias após o término do curso, podendo ser retirado na Coordenadoria de Extensão do Campus.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação.

Poços de Caldas - MG, 02 de junho de 2025

ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que uma vez selecionado para o curso para o qual me inscrevi, através deste Edital, estou ciente de assumir os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos educacionais regulamentares.
2. Cumprir as normas regimentais da instituição de ensino.
3. Em caso de desistência, comunicar à coordenação do projeto.

Declaro, ainda, ter pleno conhecimento de que o projeto assegura a minha participação no curso APENAS no período estabelecido pela instituição ofertante para início e término do curso.

Declaro ainda, que estou ciente de que as aulas práticas poderão ser executadas no formato de observação direta as técnicas ministradas pelo instrutor, sem a participação direta do discente nessas atividades, e também em atividades simuladas com objetos/itens que não causem danos a minha saúde e integridade física. Tenho ciência de que tenho a liberdade de me recusar a participar de forma direta das atividades as quais entenda prejudiciais a minha saúde/integridade física.

Estou ciente de que, para a conclusão do curso e obtenção de certificado, é necessário obter aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) e frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) no curso.

Caso eu não conclua o curso no prazo previsto e, havendo interesse na continuidade dos estudos, reconheço que deverei me submeter às regras estabelecidas pela instituição de ensino e aos seus sistemas administrativos, financeiro, pedagógico e acadêmico específicos.

Estou ciente de que o descumprimento dos deveres expressos neste Termo pode ensejar o cancelamento da minha matrícula.

(assinatura da Candidata)

Nome Completo da Candidata: _____

CPF: _____

_____ - MG, _____ de _____ de 2025

ANEXO II – ANEXO II - Quadro de Vagas

Município	Operador de Computador (Informática)	Costureiro de Máquina Reta e Overloque	Cuidador de Idosos
Poços de Caldas	40	15	30

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Felipe Coelho Neves, DIRETOR GERAL - DIRETOR - PCS - PCS-DG**, em 27/06/2025 14:52:23.
- **Mateus dos Santos, DIRETOR(A) - CD4 - PCS - DDE**, em 27/06/2025 14:57:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 566781

Código de Autenticação: 6cc8915780



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais